PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.875, DE 11 DE MAIO DE 1.981

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir desta data, com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo, o senhor ANTONIO BARBIERATO, "Auxiliar de Vários Serviços" desta Prefeitura Municipal, padrão "H", de conformidade com o artigo 89, inciso III c/c artigo 91 da Lei nº 829, de 30 de dezembro de 1.970 (Estatuto dos Servidores / Públicos do Município de Parapuã), atendendo ao pedido formulado através da petição protocolada sob nº... 652/81, de 11/5/1.981.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de maio de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume.

Aloino Cinacchi Junior
— secretário —